



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 002/2026/PIBID/PROGRAD
PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES
DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PIBID -
CAP/PIBID/UFVJM

Processo nº 23086.009116/2026-54

A Comissão do PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PIBID - CAP/PIBID/UFVJM, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UFMG, instituída pela PORTARIA/PROGRAD Nº 35, DE 06 DE AGOSTO DE 2026, no uso de suas atribuições, torna pública o resultado preliminar pós votação complementar das eleições regidas pelo edital Nº 002/2026/PIBID/2026:

Eleição para representantes dos Bolsistas de Iniciação à Docência do PIBID/UFVJM		
Bolsistas de Iniciação à Docência - Pibidianos(as) / Subprojeto:	Número de votos	Classificação / Provimento
Bárbara Angélica Martins Miranda / Alfabetização	40	1º / Titular
Gislaine Dias Dorneles / Educação do Campo	18	2º / Titular
Elizangela Gomes Pereira / Educação do Campo	16	1º / Suplente
Vanessa Dias Farias / Educação do Campo	16	2º / Suplente
Luiz Henrique Dias / Biologia	14	Excedente

Eleição para representantes dos Supervisores do PIBID/UFVJM		
Supervisores(as) / Subprojeto:	Número de votos	Classificação / Provimento
Mariana de Oliveira Freitas / Interdisciplinar Geografia-História	6	1º / Titular
Tauane Mara Pio / Interdisciplinar Biologia-Química	2	Excedente

Diamantina, 27 de agosto de 2026

Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Helen Rose de Castro Silva Andrade**, **Servidor(a)**, em 27/08/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos**, **Docente**, em 27/08/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Clara Pinton**, **Servidor(a)**, em 27/08/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2216434** e o código CRC **F0D9F765**.
